INDICAÇÃO Nº _____ /2022

Indica ao Poder Executivo que sejam feitas as rampas de acessibilidade das calçadas no bairro Parque do Café em Monte Mor.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que sejam feitas as rampas de acessibilidade das calçadas no bairro Parque do Café em Monte Mor.

Fui procurado por pessoas que residem no bairro Parque do Café, que vieram pedir para que eu interceda junto à prefeitura, solicitando que seja feito o serviço rampa de acessibilidade das calçadas, uma vez que o pedido dessa solicitação se encontra no contrato da prefeitura com a empresa, mas que ainda não foi cumprido.

As pessoas com mobilidade reduzida precisam ter condições de circular tranquilamente por uma cidade ou por qualquer outro local. Por isso, as calçadas com acessibilidade são fundamentais para que esse deslocamento seja feito de forma segura, garantindo o direito de circulação de forma segura e autônoma. É necessário estes locais estejam adaptados para atender esse público, possibilitando a locomoção de forma completa no local.

Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 05 de outubro 2022

ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882

Assinado de forma digital por ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882
Dados: 2022.10.05 15:50:52 -03'00'

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores